



**ESCOLA
SUPERIOR
DE GESTÃO
IPCA**



TESTOR – A PRODUÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DA PROVA EM PROCESSO CIVIL

Irene Portela

A produção da prova em processo civil

O TESTOR, para a simplificação da produção da prova – é um projeto enquadrado no domínio da *eJustice* (entendido como sistema de *e-justiça* que se alimenta de tecnologia digital de última geração (TIC) programada com nova legislação de *ratio* eminentemente digital que visa demonstrar aos *stakeholders* internos (ao nível estratégico, de gestão, operacional e técnico) e externos (ao nível da prevenção e profilaxia, de um lado, redução de custos, segurança jurídica, resolução célere de litígios e escoamento de pendências) que o sistema de justiça portuguesa pode melhorar “substancialmente”

A produção da prova em processo civil

Considerando as várias reformas que não tiveram sucesso – as estatísticas da PORDATA – muito recentes - se as compararmos com os dados da OCDE, chegamos à conclusão que Portugal tem um sistema *de eJustice* em que apesar de não haver uma taxa elevada de recursos (Tribunais da Relação ou Supremo Tribunal de Justiça) nos processos – há muita demora na decisão dos processos, o que representa um custo para os cidadãos que recorrem a este serviço para verem os seus direitos reconhecidos e ou ressarcidos.

A produção da prova em processo civil

O incumprimento do artigo 20º da Constituição da República portuguesa pelo próprio Estado representa um handicap profundo para o estado de Direito.

Além de custas exorbitantes para o acesso ao serviço da justiça, a incerteza acerca do resultado por causa do decurso anormal do tempo para a decisão, leva a que haja uma descrença e uma suspeita de impunidade perante a inércia do sistema.

A produção da prova em processo civil

- O que pode justificar a demora quando se investiu tanto na digitalização/ desmaterialização/ desjuridiscialização/ simplificação da Justiça?

A produção da prova em processo civil

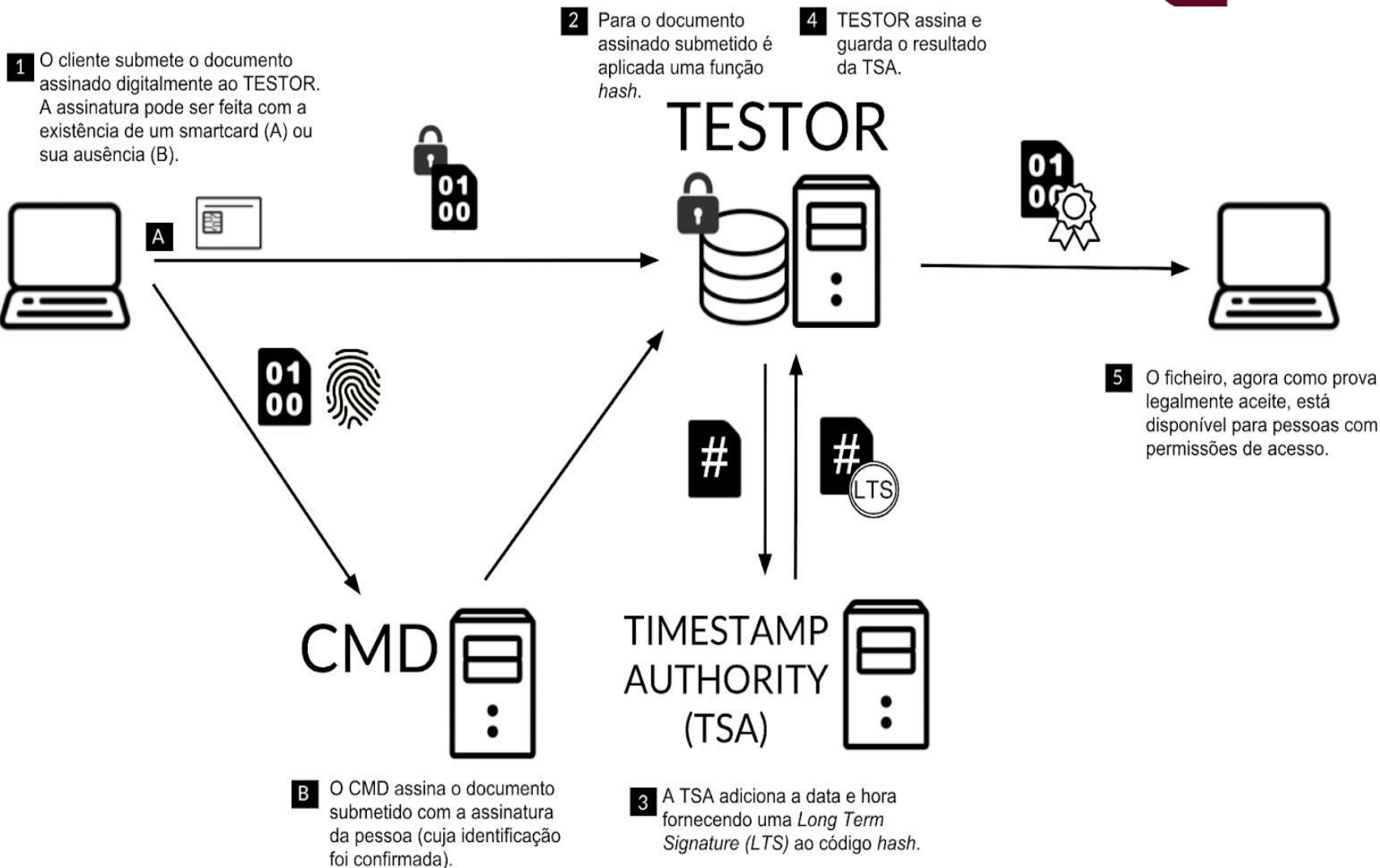


O desenvolvimento do protótipo envolvendo agentes da justiça, visa a sua conversão em produto final pela OSAE, Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, que deve potencializar valorização económica da tecnologia – sendo que a universidade transfere o conhecimento mas através da prova de conceito produz-se uma *toolbox* efetivamente útil para resolver um problema, com impacto na competitividade do sistema socioeconómico local, regional, nacional e internacional.

A produção da prova em processo civil

A união do direito com a tecnologia produz valor acrescentado quando é orientada pelo respeito estrito da ética humana e dos direitos fundamentais. Mas num país em que o sistema de justiça não se concretiza em tempo – levando á erosão da prova – é contrário ao *due process* –artigo 32º da constituição da república portuguesa e viola a *Rule of Law* e o Principio da Separação dos Poderes.

ARQUITECTURE



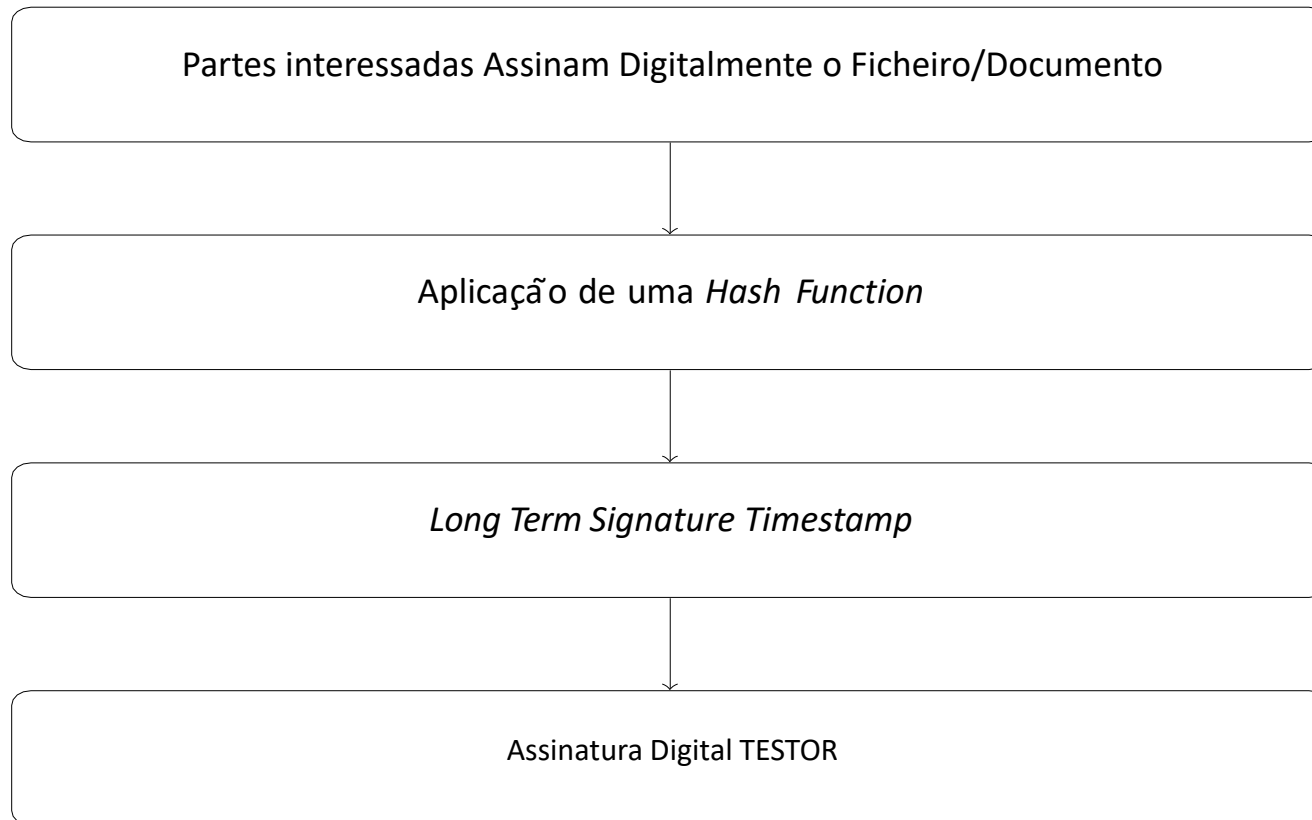


Fig. 2. Criação da Prova

O documento assinado por este profissional pode ser alterado de forma fraudulenta, ou seja, sem o consentimento do seu autor ou das partes envolvidas (no caso dos negócios jurídicos) – estão aqui em causa os valores da autenticidade, da integridade e do não-repúdio.

O decurso do tempo é por si só um fator cuja existência não pode ser iludida nos custos da prática forense por um lado, e da justiça por outro – a possibilidade de um documento ser destruído aumenta à medida em que o tempo decorre, com efeitos corrosivos e irreparáveis sobre o conteúdo e a forma dos documentos.

O projeto termina no
dia 25 de abril de
2019

Irene Portela

tlm:961825024

iportela@ipca.pt

www.esg.ipca.pt



**ESCOLA
SUPERIOR
DE GESTÃO
IPCA**

A informação digital apresenta-se sob uma quantidade de formatos, mapeados em código binário sobre suportes informáticos, e a sua leitura e conservação coloca aos “novos curadores” dos contratos/das procurações/dos testamentos/das declarações para memória futura/dos auto de constatação ou dos autos de verificação, o desafio da sua “irreversibilidade e da sua incorrupção” para sempre.